



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 194/2014 – São Paulo, sexta-feira, 24 de outubro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0719787 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0719787

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 10515/96-UMED - ALIETE BARBOSA BACCELLI, no dia 16.10.2014;
- 02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no dia 14.10.2014
- 50241/06-UMED - JOANA ANGELICA DE SANTANA, no dia 16.10.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 10032/95-UMED - ANTONIO LUIS CIARDULO, no período de 14.10 a 16.10.2014;
- 50229/06-UMED - CRISTINE KATAFAY PEREIRA, no período de 03.10 a 08.10.2014; (*)
- 07670/95-UMED - EDVALDO CAMARÃO DOS REIS, no período de 03.10 a 13.10.2014;
- 50417/11-UMED - LUCIANA MARIA NAPOLEONE, nos dias 13.10 e 14.10.2014;
- 13648/95-UMED - MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, nos dias 16.10 e 17.10.2014;
- 06552/95-UMED - MARIA FERNANDA LEIS, no período de 15.10 a 24.10.2014;
- 50352/08-UMED - SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, no dia 15.10.2014;
- 50177/07-UMED - SERGIO CARRASCO, no dia 16.10.2014.

(*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento, anteriormente publicado no D.E. em 13.10.2014, pág. 01.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 07670/95-UMED - EDVALDO CAMARÃO DOS REIS, no período de 14.10 a 12.11.2014;
- 50322/10-UMED - MARIANA DUARTE SANTANA, no dia 16.10.2014;
- 50352/08-UMED - SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, nos dias 16.10 e 17.10.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50750/03-UMED - MARIA THEREZA FALCÃO DE MELO, nos dias 14.10 e 15.10.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50038/03-UMED - EDUARDO DA CRUZ SOUZA, no dia 14.10.2014;
- 50539/03-UMED - ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, nos dias 13.10 e 14.10.2014;
- 50031/09-UMED - ERICK DA COSTA LIMA, no dia 15.10.2014;
- 09495/94-UMED - HELIO GIANNINI JUNIOR, no dia 14.10.2014;
- 50601/04-UMED - NELMIR PERALTA PIRES, no dia 15.10.2014;
- 50260/07-UMED - TOMAZ MARQUES DA FONSECA, no dia 13.10.2014.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50088/05-UMED - MARIA EUNICE HISSAE OGATA, no período de 16.10 a 20.10.2014.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-10811/96-UMED - VALTER NAZARETH MACHADO, no período de 29.10 a 13.11.2014.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme seguinte processo:

-50229/06-UMED - CRISTINE KATAFAY PEREIRA, no período de 09.10.2014 a 06.04.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados de segundo grau, relativos ao mês de setembro de 2014.

Quadro 1 - Movimentação Processual dos Gabinetes

	A	B	C	D	E	F	G	H
GABINETE	11	1	1	1	0	0	6	1
CECILIA MARCONDES	11	1	1	1	0	0	6	1
SALETE NASCIMENTO	38	2	0	8	0	2	82	0
MARCIO MESQUITA	10.252	379	25	200	22	13	9.741	27
LUIZ STEFANINI	9.933	376	19	146	22	32	7.982	115
MARCELO SARAIVA	7.999	370	17	191	24	19	7.060	1
COTRIM GUIMARAES	3.828	378	28	168	52	12	2.658	7
PEIXOTO JUNIOR	3.880	375	16	166	42	7	4.337	50
ANTONIO CEDENHO	3.773	374	19	238	43	38	7.430	188
DIVA MALERBI	3.804	198	7	195	79	14	4.654	17
NERY JUNIOR	3.289	206	6	220	104	21	5.516	56
MARCIO MORAES	7.065	185	7	217	20	18	5.307	7
CARLOS MUTA	3.280	193	5	225	129	16	2.203	30
ANDRE NABARRETE	9.290	194	8	149	57	8	7.856	90
ALDA BASIO	9.941	186	12	172	78	9	8.359	117
MARLI FERREIRA	7.549	191	8	160	54	7	6.167	113
MÔNICA NOBRE	10.061	187	4	115	39	3	8.342	37
CONSUELO YOSHIDA	5.343	195	10	152	90	18	4.019	3
NELTON DOS SANTOS	7.013	197	8	132	39	11	5.793	0
MAIRAN MAIA	5.241	192	10	117	75	21	5.507	1
JOHNSON DI SALVO	7.188	200	13	296	104	21	5.776	72
FAUSTO DE SANCTIS	9.548	177	22	421	184	44	6.506	0
TORU YAMAMOTO	15.048	171	20	904	100	9	11.438	4
DENISE AVELAR	12.778	180	27	959	96	59	10.620	0
VALDECI DOS SANTOS	11.942	165	17	584	240	9	8.928	0
THEREZINHA CAZERTA	12.307	183	16	449	139	20	8.841	0
NEWTON DE LUCCA	8.926	168	13	116	6	33	6.281	1
IANIA MARANGONI	3.574	169	20	683	240	9	3.180	43
DAVID DANTAS	13.867	199	23	1.069	285	20	7.240	21
MARISA SANTOS	7.996	178	18	362	68	8	6.331	58
SOUZA RIBEIRO	12.624	164	28	936	130	21	9.437	8
CARLOS DELGADO	5.224	166	22	515	141	8	3.217	2
DALDICE SANTANA	6.456	170	20	437	74	18	3.752	2
SERGIO NASCIMENTO	2.025	171	21	409	103	6	767	227
BAPTISTA PEREIRA	6.752	172	18	549	111	27	4.822	192
LUCIA URSAIA	3.863	158	22	433	106	6	4.034	188
WALTER DO AMARAL	21.205	164	12	308	57	17	20.063	228
ANDRE NEKA TSCHALOW	4.072	173	10	85	43	43	3.291	46
PAULO FONTES	7.036	94	16	116	31	41	5.730	95
HELIO NOGUEIRA	10.178	94	15	144	17	14	8.871	29
CECILIA MELLO	5.329	67	8	262	55	8	3.791	17
JOSE LUNARDELLI	1.719	62	22	146	63	29	798	103
NINO TOLDO	5.911	80	7	160	34	6	5.052	13
Total	928.168	12.584	675	13.308	3.426	735	252.735	2.259

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

Legenda do Quadro 1: A = Saldo Anterior; B = Distribuídos; C = Redistribuídos entre os gabinetes (entradas); D = Baixados e Arquivados; E = Remessa para processamento de Recurso

Excepcional; F = Redistribuídos entre os gabinetes (saídas); G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período); H = Julgados pelo Colegiado; I = Decisões

Monocráticas Terminativas; J = Questões Incidentes Apreciadas; L = Total de processos sobrestados ou suspensos; M = Saldo Atual

Quadro 2 - Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

	A	B	C
GABINETE	0	0	0
CECILIA MARCONDES	0	0	0
SALETE NASCIMENTO	29	0	1
MARCIO MESQUITA	9.734	0	0
LUIZ STEFANINI	9.387	0	3
MARCELO SARAIVA	7.385	0	1
COTRIM GUIMARAES	3.276	3	1
PEIXOTO JUNIOR	4.445	0	0
ANTONIO CEDENHO	7.617	0	0
DIVA MALERBI	3.511	0	0
NERY JUNIOR	5.711	0	0
MARCIO MORAES	5.009	8	0
CARLOS MUTA	1.266	0	0
ANDRE NABARRETE	5.777	1	1
ALDA BASIO	7.291	0	0
MARLI FERREIRA	4.527	1	0

MÔNICA NOBRE	7.638	B	6
CONSUELO YOSHIDA	3.180	2	0
NELTON DOS SANTOS	4.911	0	0
MAIRAN MAIA	3.954	0	1
JOHNSOM DI SALVO	4.197	0	3
FAUSTO DE SANCTIS	7.880	0	0
TORU YAMAMOTO	11.201	0	0
DENISE AVELAR	10.955	0	0
VALDECI DOS SANTOS	10.312	0	0
THEREZINHA CAZERTA	8.523	0	0
NEWTON DE LUCCA	7.122	0	7
TANIA MARANGONI	2.940	0	0
DAVID DANTAS	5.940	1	0
MARISA SANTOS	5.366	0	0
SOUZA RIBEIRO	9.554	0	0
CARLOS DELGADO	3.320	0	0
DALDICE SANTANA	4.551	0	1
SERGIO NASCIMENTO	321	0	0
BAPTISTA PEREIRA	4.397	0	0
LUCIA URSAIA	4.279	0	1
WALTER DO AMARAL	18.061	0	0
ANDRE NEKA TSCHALOW	3.145	5	4
PAULO FONTES	5.974	3	2
HELIO NOGUEIRA	9.148	11	6
CECILIA MELLO	4.187	14	0
JOSE LUNARDELLI	782	7	1
NINO TOLDO	5.239	23	2
Total	245.977	111	56

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

Legenda do Quadro 2: A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho); B = Conclusos ao Revisor; C = Conclusos para Voto-Vista; D = Conclusos para Declaração de Voto; E = Conclusos para Lavratura de Acórdão; F = Total de processos conclusos.

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

	A	B	C
GABINETE	1	0	0
CECILIA MARCONDES	0	0	0
SALETE NASCIMENTO	0	0	0
MARCIO MESQUITA	52	31	1
LUIZ STEFANINI	129	12	5
MARCELO SARAIVA	6	0	0
COTRIM GUIMARAES	98	9	0
PEIXOTO JUNIOR	153	42	0
ANTONIO CEDENHO	282	43	0
DIVA MALERBI	84	0	0
NERY JUNIOR	180	5	25
MARCIO MORAES	44	0	3
CARLOS MUTA	191	1	0
ANDRE NABARRETE	171	5	4
ALDA BASTO	208	7	0
MARLI FERREIRA	188	10	0
MÔNICA NOBRE	50	5	0
CONSUELO YOSHIDA	78	0	0
NELTON DOS SANTOS	61	0	0
MAIRAN MAIA	1	0	0
JOHNSOM DI SALVO	215	0	0
FAUSTO DE SANCTIS	333	0	0
TORU YAMAMOTO	282	3	1
DENISE AVELAR	1	3	1
VALDECI DOS SANTOS	441	0	0
THEREZINHA CAZERTA	0	19	0
NEWTON DE LUCCA	27	0	0
TANIA MARANGONI	437	5	0
DAVID DANTAS	268	0	0
MARISA SANTOS	414	1	1
SOUZA RIBEIRO	580	0	0
CARLOS DELGADO	416	0	0
DALDICE SANTANA	433	5	0
SERGIO NASCIMENTO	231	9	2
BAPTISTA PEREIRA	196	0	1
LUCIA URSAIA	215	0	0
WALTER DO AMARAL	244	0	0
ANDRE NEKA TSCHALOW	203	52	2
PAULO FONTES	167	38	4
HELIO NOGUEIRA	97	12	0
CECILIA MELLO	179	17	0
JOSE LUNARDELLI	403	41	0
NINO TOLDO	80	15	0
Total	7.636	399	53

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

Legenda do Quadro 3: A = Votos de Relator; B = Processos Revisados; C = Voto-Vista; D = Declaração de Voto; E = Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

	A
GABINETE	0
CECILIA MARCONDES	0
SALETE NASCIMENTO	0
MARCIO MESQUITA	140
LUIZ STEFANINI	1.140
MARCELO SARAIVA	338
COTRIM GUIMARAES	568
PEIXOTO JUNIOR	130
ANTONIO CEDENHO	336
DIVA MALERBI	392
NERY JUNIOR	495
MARCIO MORAES	993
CARLOS MUTA	1.555
ANDRE NABARRETE	311
ALDA BASTO	370
MARLI FERREIRA	193
MÔNICA NOBRE	312
CONSUELO YOSHIDA	437
NELTON DOS SANTOS	285
MAIRAN MAIA	170
JOHNSOM DI SALVO	1.571
FAUSTO DE SANCTIS	1.024
TORU YAMAMOTO	548
DENISE AVELAR	599
VALDECI DOS SANTOS	695
THEREZINHA CAZERTA	269
NEWTON DE LUCCA	566
TANIA MARANGONI	196
DAVID DANTAS	176
MARISA SANTOS	105
SOUZA RIBEIRO	354
CARLOS DELGADO	140
DALDICE SANTANA	605

SÉRGIO NASCIMENTO	113
BAPTISTA PEREIRA	269
LUCIA URSALA	503
WALTER DO AMARAL	53
ANDRE NEKA TSCHALOW	49
PAULO FONTES	333
FELIO NOGUEIRA	261
CECILIA MELLO	324
JOSE LUNARDELLI	88
NINO TOLDO	122
Total	14.125

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimental pendentes de apreciação; B = Embargos de Declaração pendentes de apreciação

Fonte: SIAPRO

Elaboração: SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

Contato: estatisticatr@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0724567 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1743, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta SIMONE BEZERRA KARAGULIAN de 2 a 31 de outubro de 2014 para 14 de outubro a 12 de novembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 22/10/2014, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0724528 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1742, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1353/2013 e 1511/2014 para adiar, excepcionalmente, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK de 21 de outubro a 19 de novembro de 2014 para 2 a 31 de março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 22/10/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0724433 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1741, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CARLOS CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1353/2013 e 1640/2014 para adiar, excepcionalmente, para gozo oportuno, por necessidade do serviço, o saldo de 23 (vinte e três) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA marcado para 28 de outubro a 19 de dezembro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 22/10/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0719880 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1740, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MÁRIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, a partir de 3 de novembro de 2014, em decorrência de Correição Geral Ordinária, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA marcadas para 6 de outubro a 4 de novembro de 2014 e incluir o saldo de 02 (dois) dias para 27 e 28 de novembro de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 22/10/2014, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0729550 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

O TRF 3ª Região resolve aplicar a MT GIOSA COMERCIAL LTDA - EPP, a sanção de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Nota de Empenho nº 2014NE000610, com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no subitem 16.2.1 do Edital. A penalidade é resultado do descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, em razão da não entrega dos materiais, caracterizando violação ao disposto no subitem 5.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 017/2014), mediante processo administrativo nº 0018395-86.2014.4.03.8000. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes. Data: 22/10/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 23/10/2014, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0729577 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

O TRF 3ª Região resolve aplicar a RCA Produtos e Serviços Ltda, a sanção de advertência, com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e no item 2, da Cláusula Décima Sexta, do Contrato nº 04.012.10.2014. A penalidade é resultado do descumprimento dos itens 2.6.37 e subitens, 2.6.8 e subitens, 2.9.7 e subitens e 2.9.9 do Termo de Referência, durante a execução do Contrato nº 04.012.10.2014, mediante processo administrativo nº 0018579-42.2014.4.03.8000. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes. Data: 22/10/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 23/10/2014, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANº 10.548, DE 22 DE OUTUBRO 2014

Estabelece, para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a tabela de participação de magistrados e servidores no custo de serviços prestados pelo plano de assistência médico-hospitalar.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 10, módulo 11, da Instrução Normativa 38-03, implantada pela Resolução nº 300, de 5 de novembro de 2007, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO os expedientes administrativos SEI nº 0002430-62.2014.4.03.8002 e nº 0000816-22.2014.4.03.8002,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a participação nos planos de assistência médico-hospitalar, contratado a preço fixo per capita, para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos seguintes termos:

I - Para o período compreendido entre 1º/04/2014 a 22/09/2014, a tabela do Anexo I.

II - A partir de 23/09/2014, as tabelas dos Anexos II, III e IV.

Parágrafo único. Haverá coparticipação para os planos de saúde, de abrangência estadual, constante da tabela do Anexo II e primeira linha da tabela do Anexo IV.

Art. 2º Deverá ser considerada a remuneração bruta percebida pelo beneficiário titular para fins de enquadramento nas tabelas do Anexos I, II e III.

Parágrafo único. Considera-se remuneração bruta, para efeito do disposto no "caput", o total da remuneração recebida, excluindo-se as rubricas relativas a 1/3 de férias, indenização de transporte, salário-família, gratificação natalina, adicional noturno, adicional de insalubridade, hora-extraordinária, auxílio-alimentação, auxílio pré-

escola, diárias, ajuda de custo, auxílio-transporte e auxílio-natalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

ANEXO I

DA PORTARIA DIRG nº 10.548, DE 22 DE OUTUBRO 2014

TABELAS DE PARTICIPAÇÕES E APROPRIAÇÕES (Vigência: 1º/04/2014 a 22/09/2014)										
FAIXA SALARIAL (remuneração bruta)	PLANO DE SAÚDE									
	UNIMED									
	FAIXA ETÁRIA									
	Até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	Acima de 58
Até 2.000,00	179,25	217,18	237,02	258,00	307,87	335,97	381,65	484,66	628,89	993,01
Até 3.000,00	181,58	220,00	240,10	261,35	311,87	340,34	386,61	490,96	637,06	1.005,90
Até 4.000,00	183,90	222,82	243,18	264,71	315,87	344,70	391,56	497,25	645,22	1.018,80
Até 5.000,00	186,23	225,64	246,26	268,06	319,86	349,06	396,52	503,54	653,39	1.031,70
Até 6.000,00	188,56	228,46	249,33	271,41	323,86	353,43	401,48	509,84	661,56	1.044,59
Até 7.000,00	190,89	231,28	252,41	274,76	327,86	357,79	406,43	516,13	669,73	1.057,49
Até 8.000,00	193,22	234,10	255,49	278,11	331,86	362,15	411,39	522,43	677,89	1.070,38
Até 9.000,00	195,54	236,92	258,57	281,46	335,86	366,52	416,35	528,72	686,06	1.083,28
Até 10.000,00	197,87	239,74	261,65	284,81	339,86	370,88	421,30	535,02	694,23	1.096,18
Até 11.000,00	200,20	242,56	264,73	288,16	343,85	375,24	426,26	541,31	702,40	1.109,07
Até 12.000,00	202,53	245,38	267,80	291,51	347,85	379,61	431,22	547,60	710,56	1.121,97
Até 13.000,00	204,86	248,20	270,88	294,86	351,85	383,97	436,17	553,90	718,73	1.134,87
Até 14.000,00	207,18	251,02	273,96	298,21	355,85	388,33	441,13	560,19	726,90	1.147,76
Até 15.000,00	209,51	253,85	277,04	301,56	359,85	392,70	446,09	566,49	735,07	1.160,66
Até 16.000,00	211,84	256,67	280,12	304,91	363,85	397,06	451,04	572,78	743,23	1.173,55
Até 17.000,00	214,17	259,49	283,19	308,26	367,84	401,42	456,00	579,08	751,40	1.186,45
Até 18.000,00	216,49	262,31	286,27	311,62	371,84	405,79	460,95	585,37	759,57	1.199,35
Até 19.000,00	218,82	265,13	289,35	314,97	375,84	410,15	465,91	591,66	767,74	1.212,24

Até 20.000,00	221,15	267,95	292,43	318,32	379,84	414,51	470,87	597,96	775,90	1.225,14
Até 21.000,00	223,48	270,77	295,51	321,67	383,84	418,88	475,82	604,25	784,07	1.238,04
Até 22.000,00	225,81	273,59	298,59	325,02	387,84	423,24	480,78	610,55	792,24	1.250,93
Até 23.000,00	228,13	276,41	301,66	328,37	391,83	427,60	485,74	616,84	800,41	1.263,83
Até 24.000,00	230,46	279,23	304,74	331,72	395,83	431,97	490,69	623,14	808,57	1.276,72
Acima de 24.000,00	232,79	282,05	307,82	335,07	399,83	436,33	495,65	629,43	816,74	1.289,62

ANEXO II
DA PORTARIA DIRG nº 10.548, DE 22 DE OUTUBRO 2014

TABELAS DE PARTICIPAÇÕES E APROPRIAÇÕES										
(Vigência: a partir de 23/09/2014)										
FAIXA SALARIAL	PLANO DE SAÚDE - UNIMED									
	ABRANGÊNCIA ESTADUAL									
	FAIXA ETÁRIA									
(remuneração bruta)	Até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	Acima de 58
até R\$ 2.000,00	26,63	30,63	35,16	40,49	46,61	54,07	65,26	84,97	114,80	159,54
até R\$ 3.000,00	28,05	32,26	37,03	42,64	49,09	56,94	68,73	89,48	120,90	168,03
até R\$ 4.000,00	29,44	33,86	38,87	44,76	51,53	59,78	72,15	93,94	126,92	176,39
até R\$ 5.000,00	30,82	35,44	40,68	46,85	53,93	62,57	75,51	98,32	132,84	184,62
até R\$ 6.000,00	32,17	37,00	42,47	48,91	56,30	65,32	78,83	102,64	138,67	192,73
até R\$ 7.000,00	33,50	38,53	44,23	50,93	58,64	68,02	82,10	106,89	144,42	200,71
até R\$ 8.000,00	34,82	40,04	45,96	52,93	60,94	70,69	85,32	111,08	150,08	208,58
até R\$ 9.000,00	36,11	41,53	47,67	54,90	63,20	73,31	88,49	115,21	155,66	216,33
até R\$ 10.000,00	37,38	43,00	49,35	56,83	65,43	75,90	91,61	119,27	161,15	223,96
até R\$ 11.000,00	39,06	44,92	51,56	59,38	68,36	79,30	95,71	124,61	168,36	233,99
até R\$ 12.000,00	40,70	46,81	53,73	61,87	71,23	82,63	99,73	129,84	175,43	243,81
até R\$ 13.000,00	42,30	48,65	55,85	64,31	74,04	85,89	103,67	134,97	182,36	253,44
até R\$ 14.000,00	43,88	50,47	57,93	66,71	76,80	89,09	107,52	140,00	189,15	262,88

até R\$ 15.000,00	45,42	52,24	59,97	69,05	79,50	92,22	111,31	144,92	195,80	272,12
até R\$ 16.000,00	46,94	53,98	61,96	71,35	82,15	95,29	115,01	149,75	202,32	281,18
até R\$ 17.000,00	48,42	55,68	63,92	73,61	84,74	98,30	118,65	154,48	208,71	290,06
até R\$ 18.000,00	49,87	57,36	65,84	75,82	87,28	101,25	122,21	159,11	214,97	298,77
até R\$ 19.000,00	51,29	58,99	67,72	77,98	89,77	104,14	125,69	163,65	221,11	307,30
até R\$ 20.000,00	52,69	60,60	69,56	80,10	92,22	106,97	129,11	168,10	227,13	315,65
até R\$ 21.000,00	54,06	62,17	71,36	82,18	94,61	109,75	132,46	172,47	233,02	323,84
até R\$ 22.000,00	55,40	63,71	73,13	84,22	96,95	112,47	135,75	176,74	238,79	331,87
até R\$ 23.000,00	56,71	65,22	74,87	86,21	99,25	115,14	138,96	180,93	244,46	339,74
até R\$ 24.000,00	58,00	66,70	76,57	88,17	101,50	117,75	142,12	185,04	250,00	347,45
até R\$ 24.000,00	59,26	68,15	78,23	90,09	103,71	120,31	145,21	189,06	255,44	355,00

ANEXOIII
DA PORTARIA DIRG nº 10.548, DE 22 DE OUTUBRO 2014

TABELAS DE PARTICIPAÇÕES E APROPRIAÇÕES (Vigência: a partir de 23/09/2014)										
FAIXA SALARIAL (remuneração bruta)	PLANO DE SAÚDE - UNIMED									
	ABRANGÊNCIA NACIONAL									
	FAIXA ETÁRIA									
	Até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	Acima de 58
até R\$ 2.000,00	142,60	183,12	197,80	211,12	299,04	319,01	348,61	422,34	533,64	853,31
até R\$ 3.000,00	144,02	184,75	199,67	213,27	301,52	321,88	352,08	426,85	539,74	861,80
até R\$ 4.000,00	145,41	186,35	201,51	215,39	303,96	324,72	355,50	431,31	545,76	870,16
até R\$ 5.000,00	146,79	187,93	203,32	217,48	306,36	327,51	358,86	435,69	551,68	878,39
até R\$ 6.000,00	148,14	189,49	205,11	219,54	308,73	330,26	362,18	440,01	557,51	886,50
até R\$ 7.000,00	149,47	191,02	206,87	221,56	311,07	332,96	365,45	444,26	563,26	894,48
até R\$ 8.000,00	150,79	192,53	208,60	223,56	313,37	335,63	368,67	448,45	568,92	902,35
até R\$ 9.000,00	152,08	194,02	210,31	225,53	315,63	338,25	371,84	452,58	574,50	910,10

até R\$ 10.000,0 0	153,35	195,49	211,99	227,46	317,86	340,84	374,96	456,64	579,99	917,73
até R\$ 11.000,0 0	155,03	197,41	214,20	230,01	320,79	344,24	379,06	461,98	587,20	927,76
até R\$ 12.000,0 0	156,67	199,30	216,37	232,50	323,66	347,57	383,08	467,21	594,27	937,58
até R\$ 13.000,0 0	158,27	201,14	218,49	234,94	326,47	350,83	387,02	472,34	601,20	947,21
até R\$ 14.000,0 0	159,85	202,96	220,57	237,34	329,23	354,03	390,87	477,37	607,99	956,65
até R\$ 15.000,0 0	161,39	204,73	222,61	239,68	331,93	357,16	394,66	482,29	614,64	965,89
até R\$ 16.000,0 0	162,91	206,47	224,60	241,98	334,58	360,23	398,36	487,12	621,16	974,95
até R\$ 17.000,0 0	164,39	208,17	226,56	244,24	337,17	363,24	402,00	491,85	627,55	983,83
até R\$ 18.000,0 0	165,84	209,85	228,48	246,45	339,71	366,19	405,56	496,48	633,81	992,54
até R\$ 19.000,0 0	167,26	211,48	230,36	248,61	342,20	369,08	409,04	501,02	639,95	1.001,07
até R\$ 20.000,0 0	168,66	213,09	232,20	250,73	344,65	371,91	412,46	505,47	645,97	1.009,42
até R\$ 21.000,0 0	170,03	214,66	234,00	252,81	347,04	374,69	415,81	509,84	651,86	1.017,61
até R\$ 22.000,0 0	171,37	216,20	235,77	254,85	349,38	377,41	419,10	514,11	657,63	1.025,64
até R\$ 23.000,0 0	172,68	217,71	237,51	256,84	351,68	380,08	422,31	518,30	663,30	1.033,51
até R\$ 24.000,0 0	173,97	219,19	239,21	258,80	353,93	382,69	425,47	522,41	668,84	1.041,22
até R\$ 24.000,0 0	175,23	220,64	240,87	260,72	356,14	385,25	428,56	526,43	674,28	1.048,77

**ANEXOIV
DA PORTARIA DIRG nº 10.548, DE 22 DE OUTUBRO 2014**

ABRAN GÊNCI A	PLANO DE SAÚDE - AGREGADOS (Vigência: a partir de 23/09/2014)									
	UNIMED									
	FAIXA ETÁRIA									
	Até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	Acima de 58
PLANO ESTAD UAL	121,05	139,22	159,81	184,03	211,86	245,77	296,63	386,21	521,81	725,20

PLANO NACIONAL	237,02	291,71	322,45	354,66	464,29	510,71	579,98	723,58	940,65	1.418,97
-------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	----------

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0726265 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020031-87.2014.4.03.8000

Documento nº 0726265

Defiro o pedido de afastamento da servidora Rita Isabel Capinam Sanção, RF 2446, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 08/10/2014 a 15/10/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/10/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0726235 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020386-97.2014.4.03.8000

Documento nº 0726235

Defiro o pedido de afastamento do servidor Décio José Perez, RF 435, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 13/10/2014 a 20/10/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/10/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0723094 - Portaria ::

Portaria Nº 0723094, DE 20 DE outubro DE 2014.

O Excelentíssimo Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Criminal n. 46/2005, encaminhado à esta Diretoria do Foro em resposta ao Ofício n. 47/2014 – DF (nosso), bem como o teor da decisão proferida às fls. 591/595 do Expediente Administrativo nº 13/2014-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2014-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor T.C.B. – Analista Judiciário - RF nº 588, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 591/595 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Claudio Galvão das Chagas – RF 7102 e, como membros, Rui Cesar Farias dos Santos - RF 6711 e Edison Shigueru Tsukada – RF 4822.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/10/2014, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0721126 - Portaria ::

Portaria Nº 0721126, DE 19 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora GISLENE BORGES DE CARVALHO, RF 2432, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), do Juizado Especial Federal de São Vicente, e alterar a sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional, do referido Fórum, tudo a partir de 13/10/2014;

II - DISPENSAR a servidora LISANDRA FERREIRA DA SILVA, RF 7320, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Núcleo de Apoio Regional de São Vicente, e alterar a sua lotação para o Juizado Especial Federal do referido Fórum, tudo a partir de 13/10/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0704062 - Portaria ::

Portaria Nº 0704062, DE 09 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor JOSÉ ALMIR SILVA, RF 3692, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 3ª Vara de Guarulhos;
2. DESIGNAR o servidor APARECIDO JOSE ALVES JUNIOR, RF 6302, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/10/2014, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0727578 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030454-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0727578

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor(a): RENATA PARREIRA, RF 2457

Período: 90 dias - 22.10.2014 a 19.01.2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/10/2014, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0711503 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021645-27.2014.4.03.8001

Documento nº 0711503

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5666 - RAQUEL CRISTINA CARDOSO

LICENÇA ACIDENTE SERVIÇO de 05/08/2014 a 17/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0717906 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028535-79.2014.4.03.8001

Documento nº 0717906

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6012 - ELIANE FERREIRA MACHADO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/09/2014 a 07/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0717742 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028714-13.2014.4.03.8001

Documento nº 0717742

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
2474 - MARIA INES PRADO ZAMARION

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715971 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027961-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0715971

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4720 - JAIRO DE PADUA BARALDI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0715601 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028113-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0715601

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2558 - AURORA RURI UESUGUI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/09/2014 a 25/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0718509 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028337-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0718509

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4960 - FERNANDA LOPES CARDIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/10/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0721530 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030480-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0721530

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e nem contada em dobro para Aposentadoria à servidora **ELIANE APARECIDA TORRES ARAUJO, RF 1284**, no período de 10.11.14 a 09.12.14, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9527/97, publicada em 11.12.97 e Resolução 05 de 14.03.08, publicada em 19.03.08.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/10/2014, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0725848 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029808-93.2014.4.03.8001

Documento nº 0725848

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de auxílio-moradia ao servidor **GILSON FERNANDO ZANETTA HERRERA**, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Limeira, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/10/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0728356 - Portaria ::

Portaria Nº 0728356, DE 22 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares: **CONSIDERANDO** os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, (redação original), e de acordo com o Processo SEI nº 0026932-68.2014.4.03.8001.

RESOLVE:

CONCEDER, para constar como primeiro quinquênio de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora **MIRTY KIOMI NASHIMOTO**, RF 2520, o período aquisitivo compreendido entre 17.12.87 a 22.05.93, já usufruído nos períodos de 21.08.95 a 21.09.95 – 32 (trinta e dois) dias, de 19.11.96 a 19.12.96 – 31 (trinta e um) dias, de 16.04.01 a 06.05.01 – 21 (vinte e um) dias e de 28.06.01 a 06.07.01 – 09 (nove) dias, bem como o período residual, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.112/90.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/10/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720098 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0030297-33.2014.4.03.8001

Documento nº 0720098

Interessado: CARLOS DONIZETI DA FONSECA, RF 1105.

Nos termos da Informação SECT 0719716, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas e a averbação como efetivo exercício no serviço público do tempo de serviço laborado na Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Devolva-se o Perfil Profissiográfico Previdenciário ao servidor, dando-lhe ciência da impossibilidade de averbação do período como especial.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/10/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0698561 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0029008-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0698561

Interessado: ERALDO RIBEIRO RAMOS - RF 5708

Nos termos da informação SECT 0698405, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas, ao Banco do Estado de São Paulo – BANESPA, à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor e à Companhia do Metropolitano do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/10/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0727997 - Portaria ::

Portaria Nº 0727997, DE 22 DE outubro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

SAULO ANANIAS DE SOUZA, FÓRUM DE BRAGANÇA PAULISTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 075.879.158-50, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/10/2014, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0729183 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 133/2014-RP, adjudicado à empresa FT Steel Montagens em Gesso Ltda. EPP para os lotes 1 e 2.

São Paulo, 23 de outubro de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 23/10/2014, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0727337 - Portaria ::

Portaria Nº 0727337, DE 22 DE outubro DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 04 de 02 de Fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato nº 04.610.10.14, firmado com a empresa Albatroz Segurança e Vigilância Ltda, gerido pelo Núcleo de Segurança e Transportes - NUSE, os servidores:

Fórum Federal de Bauru

Fiscal: Luiz Carlos Curi RF 2764 e CPF: 114.035.318-70

Substituto: Abedenego Cavalcante Lins - RF 2504 e CPF 015.536.868-02

Fórum Federal de Marília

Fiscal: Heinz Alexander Donnerstag RF 7025 e CPF 080.238.928-78

Substituto: Walmir Vasconcelos Xavier Filho RF 2115 e CPF 147.678.418-36

Fórum Federal de Jaú

Fiscal: Heitor Paiva Neto RF: 6070 e CPF 063.297.578-44

Substituto Ricardo Trigo Pereira RF 3665 e CPF 094.205.038-01

Juizado Especial Federal de Lins

Fiscal: Elio Paulo Coradi RF 7073 e CPF 055.465.628-03

Substituto: Claudia Alessandra D. Evangelista RF 6224 e CPF 172.460.648-42

Fórum Federal de Ourinhos

Fiscal: Vitor Fontes Cardoso RF 2024 e CPF 074.889.288-57

Substituto: Luciano Kenji Tadafara RF 6016 e CPF 174.411.898-10

Fórum Federal de Assis

Fiscal: José Antonio Lopes RF 2579 e CPF 001.875.538-07

Substituto: Márcio de Oliveira Fernandes RF 2889 e CPF 094.577.888-00

Fórum Federal de Tupã

Fiscal: Edson Aparecido Theodoro Froes RF 1944 e CPF: 087 863 748 – 69

Substituto: Edilberto Elandio Cavalcante RF 2274 e CPF: 533 851 288 - 20

Fórum Federal de Araçatuba

Fiscal: Maurício Máximo Parreira RF 830 e CPF 989.559.698-72

Substituto: Elvis Antônio Da Silva RF 1959 e CPF 489.897.031-15

Fórum Federal de Presidente Prudente

Fiscal: Aparecida Márcia Acquati De Oliveira RF 5925 e CPF 247.456.628-74

Substituto: Paulo Roberto Garcia RF 6075 e CPF 726.032.168-72

Juizado Especial Federal de Andradina

Fiscal: Reinaldo Guedes Material RF 6825 e CPF 184.194.898-59

Substituto: Vinícius Santos Carmo RF:7579 e CPF:407.758.118-40

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/10/2014, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0729792 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2014 – RP

Processo n. 0008958-18.2014.4.03.8001.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Lâmpadas. Recebimento das propostas: até as 11h00 do dia 07/11/2014, no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital está disponível no referido site. Informações: (0xx11) 2172-6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 23 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 23/10/2014, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0726853 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 47/2014-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 44/2014-COOR/CÍVEL, de 1º de outubro de 2014;

Considerando os termos da mensagem eletrônica registrada sob nº 0726825 no processo SEI nº 0027606-46.2014.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP nos períodos abaixo especificados, para fazer constar como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
28/11 a 05/12/2014	ELIZABETH LEÃO
05/12 a 12/12/2014	AROLDO JOSÉ WASHINGTON

II – O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00;

III – Estabelecer que o(a) magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que o(a) acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 22/10/2014, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0724512 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 48/2014-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, para substituir o servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), no dia 02/10/2014, em razão de participação em treinamento “Curso de Brigada de Incêndio”;

II – DESIGNAR a servidora WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624, Técnica Judiciária, para substituir o servidor ADEILSON FERREIRA BARBOSA, RF 3185, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-05), no dia 02/10/2014, em razão de participação em treinamento “Curso de Brigada de Incêndio”;

III – DESIGNAR o servidor VALDIR AMADO DA SILVA, RF 7577, Analista Judiciário, para substituir o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6977, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-05), no dia 02/10/2014, em razão de participação em treinamento “Curso de Brigada de Incêndio”;

IV – DESIGNAR o servidor CHRISTIANO GALBRAITH HADDAD MARTINS OLIVEIRA, RF 3922, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), no período de 09/10/2014 a 13/10/2014, devido a licença médica;

V – DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), no dia 09/10/2014, em razão de participação em treinamento “Curso de Brigada de Incêndio”, e no período de 18/10/2014 a 24/10/2014, em virtude de férias;

VI – DESIGNAR o servidor VANDERLEY VASCONCELOS, RF 2845, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), nos dias 13/10/2014 e 14/10/2014, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário, e no período de 15/10/2014 a 17/10/2014, em virtude de férias;

VII – DESIGNAR a servidora SILVIA FREITAS MENESES, RF 3518, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), nos dias 16/10/2014 e 17/10/2014, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 22 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 22/10/2014, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0724019 - Portaria ::

Portaria Nº 0724019, DE 21 DE outubro DE 2014.

P O R T A R I A Nº 47/2014

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTIANE MONTEIRO VAZ**, RF 1216, possui um saldo remanescente de 04 (quatro) dias de férias interrompidas, conforme Portaria 35/2014 desta 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo (período de 28 a 31 de agosto de 2014 - exercício 2014),

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

MARCAR para o período de 24 a 27 de novembro de 2014, o gozo do saldo de 04 (quatro) dias de férias remanescentes da servidora supra citada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 21/10/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0724222 - Portaria ::

Portaria Nº 0724222, DE 21 DE outubro DE 2014.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a compensação de dias trabalhados em plantão judiciário pelo servidor EBER DIAS DE CARVALHO (RF 3948), Diretor de Secretaria CJ-3 - dias 30/12/2013 e 31/08/2014, bem como a compensação de dia trabalhado em plantão judiciário pela servidora VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI (RF 6308), Técnica Judiciária, Supervisora de Processamentos Diversos FC-5 - dia 31/08/2014;

RESOLVE:

INDICAR, para substituir a servidora Vanusa Rodrigues Silva Tonoli, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), no dia **21 de outubro de 2014 (01 dia)**, o servidor **Silvio Kiyoshi Inoguti (RF 6220)**; e

INDICAR, para substituir o servidor Eber Dias de Carvalho, no cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias **23 e 24 de outubro de 2014 (02 dias)**, a servidora **Maria Célia Ruiz Cheles (RF 1168)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 22/10/2014, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0728851 - Portaria ::

Portaria Nº 0728851, DE 22 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA, RF 1775, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Supervisora de Procedimentos Criminais (FC-5);

DESIGNAR o servidor VINICIUS MIRANDA DA SILVA, RF 6664, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 22/10/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0724626 - Portaria ::

Portaria Nº 0724626, DE 21 DE outubro DE 2014.

A Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 10 de novembro de 2014, o período de férias anteriormente marcado de 28/10/2014 a 15/11/2014, referente à servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036, ficando a fruição de 06 (seis) dias remanescentes para o período de 19 a 24 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 22/10/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0724642 - Portaria ::

Portaria Nº 0724642, DE 21 DE outubro DE 2014.

A Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA, M.Mª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares CONSIDERANDO que a servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036, Diretora de Secretaria (CJ-03), estará no gozo de férias no período de 28/10/2014 a 09/11/2014;

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora PRICILLA DE MENDONÇA MARMO MARRANO FREITAS, RF 3811, para substituí-la no período supra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 22/10/2014, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0728944 - Portaria ::

Portaria Nº 0728944, DE 22 DE outubro DE 2014.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Pereira, RF 6590, Diretor de Secretaria (CJ 03) estará à disposição da Justiça Eleitoral no período de 23 a 26/10/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosane Gomes Pinheiro da Silva Gusson, Técnica Judiciária, RF 5465, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 22/10/2014, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0726806 - Portaria ::

Portaria Nº 0726806, DE 22 DE outubro DE 2014.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ DONIZETI SAMPAIO**, Técnico Judiciário, RF 1832, ocupante do cargo de Supervisor do Setor de Processamento de Ações Cautelares e Mandados de segurança (FC-5), se encontra de licença saúde nos dias 22 a 24/10/2014 (Processo SEI Nº 0030711-31.2014.4.03.8001).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **HELOÍSA PERES RIBEIRO**, Analista Judiciário, RF 7338, para substituí-lo.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 22/10/2014, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0723003 - Aviso ::

Aviso

A Excelentíssima Senhora Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO	24/10/2014 a 31/10/2014	JEF
---------------------------------	--------------------------------	------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução N° 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo**, Juíza Federal, em 22/10/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0727428 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 74/2014-SE06, de 22.10.2014

Trata da inclusão de servidora na Escala de Férias 2015 da 6ª Vara Federal de Guarulhos.

O Doutor **CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando ainda a alteração de lotação da servidora **ANDREZA TATIERI BERTONCINI**, Analista Judiciário, RF 7714, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para esta 6ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 06.10.2014, em conformidade com a Portaria 7.675, de 26.09.2014, daquela E. Corte;

RESOLVE:

I. INCLUIR a referida servidora na ESCALA DE FÉRIAS 2015 desta 6ª Vara Federal de Guarulhos.

II. APROVAR a fruição das parcelas de férias conforme abaixo descritas:

EXERC. AQUIS: 2013/2014

Período de fruição: até 05/06/2015

1ª Parcela: 04/02/2015 a 13/02/2015

2ª Parcela: 15/05/2015 a 03/06/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

EXERC. AQUIS: 2014/2015

Período de Fruição: até 05/06/2016

1ª Parcela: 25/04/2016 a 24/05/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade plena

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 22/10/2014, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0686137 - Portaria ::

Portaria Nº 0686137, DE 30 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICAR, a Portaria nº 0424168, de 04/04/2014, nos termos seguintes:

Onde se lê: "...nos períodos citados..."

Leia-se: "...no dia 10/04/14 e de 22/04 a 25/04/14..."

Jaú, 21 de outubro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 22/10/2014, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0686167 - Portaria ::

Portaria Nº 0686167, DE 30 DE setembro DE 2014.

O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICAR, a Portaria nº 0449761, de 24/04/2014, nos termos seguintes:

Onde se lê: "...nos períodos citados..."

Leia-se: "...de 26/04 a 01/05/14, de 18/08 a 27/08/14 e de 15/10 a 24/10/14..."

Jaú, 21 de outubro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 22/10/2014, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0728062 - Portaria ::

Portaria Nº 0728062, DE 22 DE outubro DE 2014.

PORTARIA N.º 55/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, está em licença médica no período de 20/10/2014 a 29/10/2014;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora MÉRCIA SIMÕES, RF 7575, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 20/10/2014 a 29/10/2014.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba, em 22/10/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0726573 - Portaria ::

Portaria Nº 0726573, DE 22 DE outubro DE 2014.

Altera Portaria nº 0658471

O Excelentíssimo Senhor Doutor PETER DE PAULA PIRES, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal da Segunda Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e correccionais, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos feitos que tramitam neste Juízo;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar o item 16 no artigo 2º, da Portaria nº 0658471 deste Juízo, alterar a redação do artigo 24 de referida Portaria e acrescentar os artigos 25 e 26, nos seguintes termos:

(...)

"16 – Expedição de mandado de constatação requerido pela exequente;

(...)

Art. 24 – Sempre que os valores ou bens penhorados pelos Sistemas BACENJUD e/ou RENAJUD não forem suficientes para a garantia da execução, deverá o senhor oficial de justiça proceder à pesquisa, penhora e avaliação de bens imóveis eventualmente existentes em nome do(a) devedor(a) pelo sistema ARISP;

Parágrafo único: Sendo penhorado bem imóvel deverá o senhor oficial de Justiça proceder à intimação do(a) executado(a) e de seu cônjuge para a formalização da penhora.

Art. 25 – Havendo notícia de parcelamento do débito ou quitação depois de adotados os procedimentos acima referidos (penhora pelos sistemas BACENJUD, RENAJUD ou ARISP), a Secretaria da Vara promoverá a imediata liberação dos valores ou bens bloqueados/penhorados, com o consequente recolhimento do mandado - caso esteja em carga à Central de Mandados – abrindo-se vista à exequente para que se manifeste no prazo de 30

(trinta) dias.

Art. 26 - Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. "

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 22/10/2014, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0726592 - Portaria ::

Portaria Nº 0726592, DE 22 DE outubro DE 2014.

Plantão de 31.10.2014 a 07.11.2014

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta 1ª Vara Federal estará de plantão no período de 31.10.2014 a 07.11.2014;

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta vara que farão o plantão presencial nos dias 01 e 02 de novembro de 2014;

PLANTÃO DO DIA 01.11.2014

DANIELA BURJAILI SEVILHANO – RF 4459

ANDERSON FABBRI VIEIRA – RF 1571

EDNEIA MARQUES DE OLIVEIRA – RF 4559

PLANTÃO DO DIA 02.11.2014

RONALDO BUGANEME SILVA – RF 3500

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 22/10/2014, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0726310 - Portaria ::

Portaria Nº 0726310, DE 21 DE outubro DE 2014.

Retifica Portaria nº 0611765 desta 1ª Vara Federal.

Torna sem efeito a Portaria nº 0694563, de 06 de outubro de 2014.

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação nº 0693890 constante do Processo SEI nº 00229201120144038001;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0694563, de 06 de outubro de 2014 e Alterar a Portaria nº 0611765 nos seguintes termos:

Onde se lê: "...Eduardo Fernandes, RF 993...de 28.05.2014 a 06.07.2014 e de 14.07.2014 a

01.08.2014...ANDERSON FABBRI VIEIRA, RF 1571...07.07.2014 a 13.07.14 e entre 02.08.2014 a 30.09.2014."

Leia-se: "...Eduardo Fernandes, RF 993...de 28.05.2014 a 06.07.2014 e de **19.07.2014** a

01.08.2014...ANDERSON FABBRI VIEIRA, RF 1571...07.07.2014 a 13.07.14 e entre 02.08.2014 a **02.09.2014.**"

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 22/10/2014, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0726602 - Portaria ::

Portaria Nº 0726602, DE 22 DE outubro DE 2014.

Substituição de servidor em férias

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora ANDRÉA BELTRÃO SOLDANI, RF 2293, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados se encontrará em gozo de férias no período compreendido entre 28.10.2014 a 04.11.2014;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **EDNÉIA MARQUES DE OLIVEIRA, RF 4559**, para substituí-la no período compreendido entre 28.10.2014 e 31.11.2014 e a servidora **DANIELA BURJAILI SEVILHANO, RF 4459**, para substituí-la no período de 01.11.2014 a 04.11.2014.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 22/10/2014, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0706595 - Portaria ::

Portaria Nº 0706595, DE 10 DE outubro DE 2014.

PORTARIA 0706595

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria 0673892 que INTERROMPEU, a partir do dia 16/09/2014, inclusive, o período de férias da servidora Miriam Pereira da Conceição Sacconato, RF 2613, designadas para 09/09/2014 a 23/09/2014, por necessidade de serviço, ficando os 08 (oito) dias remanescentes para gozo no período de 12/11/2014 a 19/11/2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 10 de Outubro de 2014.

Alessandra Nuyens Aguiar Aranha

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 21/10/2014, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0691659 - Portaria ::

Portaria Nº 0691659, DE 02 DE outubro DE 2014.

4ª VARA FEDERAL EM SANTOS/SP

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Efetivar a **escala de plantão** dos servidores lotados nesta Quarta Vara Federal para o mês de outubro de 2014:

18/10/2014–DORALICE PINTO ALVES

19/10/2014–DORALICE PINTO ALVES

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 02 de outubro de 2014.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 06/10/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0691702 - Portaria ::

Portaria Nº 0691702, DE 02 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve

Efetivar a escala de **plantão** dos servidores lotados nesta Quarta Vara Federal, para os dias 02 e 03 de janeiro de 2015:

02.01.2015 DORALICE PINTO ALVES

CLÉLIA LÚCIA SARAIVA SIMÕES

03.01.2015 MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO SACCONATO

SANDRA REGINA TIRLONE

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 02 de outubro de 2014.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 06/10/2014, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0723667 - Portaria ::

Portaria Nº 0723667, DE 20 DE outubro DE 2014.

Portaria do Juízo nº 048/2014 - Substituição

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LÉGAIS,

C O N S I D E R A N D O:

Que a servidora **LUCIANE RAMOS, Técnico Judiciário, RF 3895**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), encontrar-se-á em gozo de **férias regulares** no período de **28/10/2014 até 07/11/2014 (11 dias);**

R E S O L V E:

INDICAR o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, RF 2904**, para substituir a servidora em referida Função Comissionada (FC-05), no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 22/10/2014, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0717877 - Portaria ::

Portaria Nº 0717877, DE 16 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para os períodos de 07/11/2014 a 14/11/2014 e de 12/12/2014 a 19/12/2014;

RESOLVE, designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

Dia 08/11/2014:

- Marcelo Mattiazzo

- Francine Solange Camargo Mendes

Dia 09/11/2014:

- Marcelo Mattiazo
- Raquel Stevaux de Oliveira Rosa

Dia 13/12/2014:

- Marcelo Mattiazo
- Solange Fioruci

Dia 14/12/2014:

- Marcelo Mattiazo
- Josilene Ferro Antunes Martelini de Oliveira

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 22/10/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0724761 - Portaria ::

Portaria Nº 0724761, DE 21 DE outubro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
CONSIDERANDO a lotação do servidor, abaixo identificado, desde 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Incluir **Carlos Leonardo Martins Silva, RF 7689**, na escala de férias 2015.

1ª parcela: 21/01/2015 a 30/01/2015

2ª parcela: 26/08/2015 a 04/09/2015

3ª parcela: 07/12/2015 a 16/12/2015

Antecipação da remuneração mensal: Não

Antecipação da gratificação natalina: Sim

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 21/10/2014, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0720299 - Portaria ::

Portaria Nº 0720299, DE 17 DE outubro DE 2014.

P O R T A R I A Nº 48/2014

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 19/2014 deste Juízo que designou a 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **EDINALDO ANTONIO DA SILVA, RF 1337**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Supervisor de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível, para gozo em 03/11/2014 a 12/11/2014;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, **a partir de 05/11/2014**, a 2ª parcela de férias do referido servidor, designando o período de **07/01/2015 a 14/01/2015** para gozo dos dias remanescentes de férias;

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **CARLA GRIPE MARTINS, RF 7629**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, nos respectivos períodos de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 22/10/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0726292 - Portaria ::

Portaria Nº 0726292, DE 21 DE outubro DE 2014.

P O R T A R I A Nº 53/2014

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 06/2014, a qual aprovou a escala de férias da servidora **CARLA GRIPE MARTINS**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, referente ao exercício de 2014;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias relativos ao exercício de 2014 da servidora **CARLA GRIPE MARTINS, RF 7629**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, conforme seguem:

. 2º período de férias, anteriormente designado para 10/12/2014 a 19/12/2014 para gozo em 26/01/2015 a 04/02/2015;

. 3ª período de férias, anteriormente designado para 22/04/2015 a 01/05/2015 para gozo em 05/02/2015 a 14/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 22/10/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0726023 - Portaria ::

Portaria Nº 0726023, DE 21 DE outubro DE 2014.

P O R T A R I A Nº 52/2014

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA

FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 44/2014 deste juízo que designou o período de 10/11/2014 a 14/11/2014 para fruição dos dias remanescentes da 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2014 da servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA, RF 6642**, Analista Judiciária – Área Judiciária, Supervisora de Processamentos Criminais;

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **CARLA GRIPE MARTINS, RF 7629**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, no respectivo período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 22/10/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0723437 - Portaria ::

Portaria Nº 0723437, DE 20 DE outubro DE 2014.

P O R T A R I A Nº 51/2014

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 45/2014, a qual estabeleceu o 2º período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor **CAIO MACHADO MARTINS, RF 6010**, Analista Judiciário – Diretor de Secretaria, para gozo em **21/10/2014 a 30/10/2014**;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o referido de férias para gozo em **22/10/2014 a 31/10/2014**.

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA, RF 6642**, Analista Judiciária – Área Judiciária, durante o referido período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 22/10/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720333 - Portaria ::

Portaria Nº 0720333, DE 17 DE outubro DE 2014.

P O R T A R I A Nº 50/2014

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as Portarias nº 32/2013 e nº 38/2014 deste juízo que estabeleceram a 2ª e a 3ª parcela de férias referentes ao exercício de 2014 da servidora **ANDREA CRISTINA MULER, RF 4506**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Supervisora de Processamentos das Execuções Fiscais, para gozo nos períodos de **29/11/2014 a 08/12/2014 e 09/12/2014 a 18/12/2014**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI, RF 7321**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, durante os respectivos períodos de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 22/10/2014, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720321 - Portaria ::

Portaria Nº 0720321, DE 17 DE outubro DE 2014.

P O R T A R I A Nº 49/2014

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 19/2014 deste Juízo a qual designou o período remanescente da 1ª parcela de férias da servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA, RF 6642**, Analista Judiciária – Área Judiciária, Supervisora de Processamentos Criminais, para gozo em 10/12/2014 a 19/12/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **CARLA GRIPE MARTINS, RF 7629**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, no respectivo período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 22/10/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0722817 - Portaria ::

Portaria Nº 0722817, DE 20 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECEr a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 24/10/2014 as 11 horas do dia 31/10/2014	2ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no

horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3443-6879, (0xx19) 3443-6880 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 22/10/2014, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0720831 - Portaria ::

Portaria Nº 0720831, DE 17 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, o servidor lotado/prestando serviços no **NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE LIMEIRA**, como segue:

7695 ALEXANDRE BANDONI

1a.Parcela: 05/05/2015 a 03/06/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RETIFICAR na Portaria Nº 0698059, de 7 de outubro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 103, de 06 de Junho de 2014.

ONDE SE LÊ: “**ALTERAR, a pedido do servidor**, em parte a Portaria 0482194”.

LEIA-SE: “**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, em parte a Portaria 0482194:”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 22/10/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0727115 - Portaria ::

Portaria Nº 0727115, DE 22 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR **EURICO ZECCHIN MAIOLINO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os processos SEI n.ºs 0003650-98.2014.4.03.8001 e 0004142-27.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de Substituição n.º 05/2013, em virtude da retificação da Portaria n.º 04/2013 pela Portaria n.º 16/2013, consoante informado pela Seção de Cadastro – SUCA; e
2. **RETIFICAR** a Portaria n.º 0323083, de 23 de janeiro de 2014, concernente à substituição de Rodrigo Bottene Leopoldino Alves da então Diretora de Secretaria, Carla Regina Sanchez de Arruda Florestano, devendo constar o período de licença médica nos dias “13.01.2014 a 22.01.2014”, onde se lê “13.01.2013 a 22.01.2013”, consoante informado pela Seção de Cadastro – SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 22/10/2014, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0727134 - Portaria ::

Portaria Nº 0727134, DE 22 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

- 1) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 0658839, de 12 de setembro de 2014, referente às férias do servidor **ALEXANDRE SANSON**, RF 4351, marcadas no período de **11 de maio de 2015 a 17 de maio de 2015** (sete dias) – dias remanescentes da interrupção da 2ª parcela – para gozo no período de **28 de outubro de 2014 a 03 de novembro de 2014** (sete dias);
- 2) **DESIGNAR** a servidora **CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO**, RF n.º 6828, para substituição do servidor **ALEXANDRE SANSON**, RF n.º 4351, no exercício da função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ3, no período de **28 de outubro de 2014 a 03 de novembro de 2014** (sete dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 22/10/2014, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0726939 - Portaria ::

Portaria Nº 0726939, DE 22 DE outubro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0717881, que dispensou a servidora CLEOMIR BARBOSA FRÓES, RF 790, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função de Supervisora da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5) e indicou a servidora MARIA IZABEL COUTINHO DE LIMA ZAMPIERI, RF 789, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para ocupar a referida função, a partir da publicação da mencionada portaria;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0718070, que alterou as lotações formais das servidoras CLEOMIR BARBOSA FRÓES, RF 790, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para o Juizado Especial Federal, pertencente à Subseção Judiciária de Campo Grande; e MARIA IZABEL COUTINHO DE LIMA ZAMPIERI, RF 789, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para a Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos, ambas a partir de 21/10/2014

RESOLVE:

I - Retificar o item II da Portaria nº 0717881, de 16 de outubro de 2014, para:

Onde se lê: "INDICAR..."

Leia-se: "DESIGNAR..."

II - Retificar os itens I e II da Portaria nº 0718070, de 16 de outubro de 2014, para:

Onde se lê: "... a partir de 21/10/2014."

Leia-se: "... a partir de 22/10/2014."

III - Manter os demais efeitos das Portarias nº 0717881 e 0718070, ambas de 16 de outubro de 2014, publicadas em 22/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/10/2014, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0702420 - Portaria ::

Portaria Nº 0702420, DE 08 DE outubro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93, e os termos da Portaria nº 0580269, de 29 de julho de 2014, alterada pela Portaria nº 0589557, de 04 de agosto de 2014,

RESOLVE:

I – Alterar o Art. 1º, item 1, da Portaria nº 0580269, de 29 de julho de 2014, alterado pelo Art. 1ª da Portaria nº

0589557, de 04 de agosto de 2014, para constar:

1- Campo Grande – 1ª Subseção Judiciária, Prédio sede: FERNANDO HWANG, RF 7380, Supervisor da Seção de Serviços Gerais; Prédio do Arquivo Geral: JOÃO JERÔNIMO VEIGA, RF 532, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial; Prédio do Almoxarifado: PAULO SERGIO MIRANDA MARTINS, RF 3722, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio; Juizado Especial Federal e Prédio Anexo: ROSANE RICARTES GUIMARÃES, RF 5201, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo; e, Salas da Turma Recursal: ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, RF 6259, Oficial de Gabinete.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/10/2014, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0717643 - Decisao ::

Decisão

À vista das informações prestadas, defiro à servidora Myrlene Torres Serejo Fernandes, R.F. 5090, prorrogação do horário especial de trabalho por 365 dias, nos termos do Inciso II, do Art. 8º, da Resolução nº 5 de 14 de março de 2.008, do Conselho da Justiça Federal, combinado com o Art. 19 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990. Dê-se ciência à servidora e sua chefia.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/10/2014, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0729280 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2014

Processo: 0001119-36.2014.4.03.8002. Objeto: contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução de serviços elétricos para instalação do sistema de energia ininterrupta, incluindo fornecimento e instalação dos equipamentos (Grupo Gerador e No-Break) que comporão o referido sistema, a ser realizado na Subseção Judiciária de Dourados. Data e local da realização da sessão pública: 11/11/2014, às 14h, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital: no referido site, ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 23/10/2014, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0727724 - Portaria ::

Portaria Nº 0727724, DE 22 DE outubro DE 2014.

O Doutor **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, MM. Juiz Federal, Coordenador da Central de Conciliação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 2013/2014;

CONSIDERANDO que o servidor **OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, RF 4921, possui férias marcadas para o período de **10 a 19.12.2014 (10 dias)**, referente à 3ª etapa do período aquisitivo de 2013/2014;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** as férias do referido servidor, referentes ao período retromencionado, para serem usufruídas no período de **12 a 21.11.2014 (10 dias)**.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal**, em 22/10/2014, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0715112 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 0715112, DE 15 DE outubro DE 2014.

Indica servidor para o exercício das atribuições de Apoio Administrativo à Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 0681314, de 26 de setembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 179, em 3 de outubro de 2014, que autorizou o servidor **JOÃO BEZERRA DA COSTA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 203, do Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa de Campo Grande, a prestar serviço na Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir do dia 1º de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a mudança da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para sede própria, com sua consequente desvinculação de toda a estrutura administrativa do Juizado Especial Federal de Campo Grande-MS;

CONSIDERANDO a ausência de Seção de Apoio Administrativo na Unidade Judiciária,

para dar o necessário suporte ao normal funcionamento do órgão colegiado;

CONSIDERANDO a necessidade de delegação de atribuições atualmente afetas ao Oficial de Gabinete da Unidade Judiciária, para melhor consecução das tarefas próprias de sua função;

CONSIDERANDO a experiência do servidor mencionado na específica área de atuação cuja demanda ora se impõe;

RESOLVE:

I - INDICAR o servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 203, para o exercício das atribuições de apoio administrativo à Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul abaixo relacionadas, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao seu cargo:

a) coordenar e fiscalizar no âmbito da Unidade os contratos de prestação de serviços das empresas contratadas;

b) realizar pesquisas de mercado, analisar e adotar providências com vistas à requisição de materiais, bens, contratação de

serviços, bem como auxiliar as medidas necessárias à consecução das rotinas administrativas da unidade;

c) realizar a leitura dos periódicos oficiais com vistas a selecionar expedientes de interesse

da Unidade;

d) constituir, auxiliar em sua instrução e promover o trâmite de processos, de procedimentos e de documentos relacionados às suas atribuições, efetuando, quando possível, o competente registro no sistema informatizado;

e) manter atualizados os dados e informações sobre recursos, materiais e tecnológicos da unidade;

f) controlar o estoque de material de consumo e a entrada e saída de material permanente;

g) elaborar e expedir ofícios, memorandos, correspondências e demais solicitações relativas aos assuntos relacionados ao apoio administrativo da Unidade;

h) atestar o recebimento de materiais, bens, a execução de serviços, e encaminhar os respectivos processos administrativos, processos de despesa e outros expedientes aos setores competentes, após verificação da regularidade fiscal e juntada da documentação exigida, quando necessário;

i) prestar informações aos diversos setores da Secretaria Administrativa de Campo Grande, bem como às empresas e

outros órgãos relacionados aos contratos de interesse da Unidade;

j) encaminhar frequência mensal dos servidores da Secretaria;

k) acompanhar o recebimento e efetuar o envio de documentos através dos sistemas SICOM, SPE, Malote Digital e via malote comum;

l) desempenhar outras atribuições típicas da Unidade, delegadas pelo Oficial de Gabinete.

II - DETERMINAR a comunicação da presente Ordem de Serviço, via correio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, inclusive para o fim de que se determine as anotações necessárias nos processos administrativos de interesse da Unidade Judiciária, bem assim à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0713923 - Portaria ::

Portaria Nº 0713923, DE 15 DE outubro DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que trata da organização da escala de férias;

CONSIDERANDO a disponibilização da escala de férias, período aquisitivo 2014/2015, na intranet da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, com prazo de marcação pelo servidor e autorização pelo supervisor hierárquico até o dia 31 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelos servidores PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS, Analista Judiciário, RF 6585 e LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ, Técnica Judiciária, RF 1562, de iniciarem a fruição de suas férias ainda no ano de 2014;

CONSIDERANDO a anuência da chefia imediata e não verificado prejuízo para a continuidade dos trabalhos do órgão colegiado;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, conforme interesse dos servidores, os períodos para gozo de férias, conforme quadro abaixo:

RF	Nome	Período Aquisitivo	Período de Fruição	Períodos
6585	Paulo Henrique Mendonça de Freitas	5/8/2014 a 4/8/2015	5/8/2014 a 5/8/2016	20/10/2014 a 07/11/2014 01/12/2014 a 11/12/2014
1562	Lucimar Nazario da Cruz	26/10/2014 a 25/10/2015	26/10/2014 a 26/10/2016	01/12/2014 a 10/12/2014 04/02/2014 a 13/02/2014 06/04/2014 a 15/04/2014

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0713454 - Portaria ::

Portaria Nº 0713454, DE 14 DE outubro DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa e designação de servidor para função comissionada.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal, Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 526, de 6 de fevereiro de 2014, do

Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que atribui ao Presidente da Turma Recursal de Mato Grosso do Sul a competência para indicar os servidores que exercerão funções comissionadas (art. 9, XIII e parágrafo único e art. 10, X);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2093, de 9 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que autorizou a cessão da servidora DENISE MACHADO VALÊNCIO ALVES DE JESUS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, concedendo-lhe 20 (vinte) dias de trânsito;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor ANTONIO CESAR AMARAL MEDINA, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 3699, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) a partir de 4 de novembro de 2014;

II – DESIGNAR a servidora DENISE MACHADO VALÊNCIO ALVES DE JESUS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 1156, para ocupar a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) a partir de 4 de novembro de 2014;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias;
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714303 - Portaria ::

Portaria Nº 0714303, DE 15 DE outubro DE 2014.

Dispõe sobre a realização presencial das Sessões de Julgamento da Turma Recursal de Mato Grosso do Sul.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região nº 526, de 6 de fevereiro de 2014, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, a qual, em seu art. 10, delega ao Presidente da Turma Recursal a atribuição de designar data e horário, presidir e manter a ordem nas sessões ordinárias e extraordinárias;

CONSIDERANDO as designações de Juizes Federais membros da Turma Recursal para atuarem, sem prejuízo de suas atribuições, nas Subseções Judiciárias do interior do Estado de Mato Grosso do Sul, no segundo semestre de 2014;

CONSIDERANDO as dificuldades de operacionalização das Sessões de Julgamento realizadas por Videoconferência, desde a organização da pauta, adequação da data das sessões, elaboração e conferência das minutas dos votos, até a própria comunicação dos assessores com os magistrados presentes em outras Subseções;

CONSIDERANDO os problemas enfrentados nas últimas Sessões de Julgamento do órgão colegiado realizadas por Videoconferência, como quedas de link, corte de imagem e áudio, inclusive com necessidade de uso de telefone para dar continuidade aos atos, ocasionando a retirada de processos com sustentação oral de pauta e causando prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO que após o advento da criação de estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais as Sessões de Julgamento tem sido prestigiadas pelos jurisdicionados, advogados e comunidade jurídica em geral;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR as medidas abaixo para garantir a realização das Sessões de

Julgamento do órgão colegiado:

a) As Sessões de Julgamento da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul designadas para o ano de 2014 deverão se realizar obrigatoriamente por meio presencial;

b) Nos casos de impossibilidade de comparecimento presencial de membro à Sessão de Julgamento, será convocado suplente para substituí-lo;

c) Em último caso, a Sessão de Julgamento será cancelada ou redesignada para outra data, na qual todos os membros possam se fazer presentes;

II – DETERMINAR que se façam as comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0714502 - Portaria ::

Portaria Nº 0714502, DE 15 DE outubro DE 2014.

Designa servidora para substituição de titular de função comissionada.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de férias 2013/2014, que marcou a 2ª etapa do período de férias do exercício 2013/2014 do servidor **ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 6259, para o período de 15/10/2014 a 24/10/2014 (dez dias);

CONSIDERANDO o deferimento do pedido formulado pelo servidor de compensação no dia 27/10/2014;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO**, Técnica Judiciária, RF 6255, para substituir o referido servidor na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) no período de 15/10/2014 a 27/10/2014, sem ônus de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 17/10/2014, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.